


Estimados pais/responsáveis!

Seguindo determinação da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, prevista na portaria estadual 172/2005, item 2.3.1, letra j, solicitamos o **envio da cópia da carteira de vacinação da criança**. As cópias deverão ser feitas da página onde consta a identificação da criança e das páginas em que consta o calendário de vacinas. Tais cópias deverão ser enviadas à professora titular da turma até o dia 29/05/19.

Essa documentação integrará a pasta do aluno, que permanece na Secretaria do Colégio.

Contamos com a colaboração dos senhores, colocando-nos, desde já, à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.


Assessora em Legislação Educacional


Coordenação de Etapa